



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – CODANORTE

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mão de obra e equipamentos, para atender às necessidades do Município de São João da Ponte - MG, através de procedimentos de carona à ata de registro de preços nº 001/2021 (Processo Licitatório 039/2020 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 018/2020) do **Consortio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão nº 001/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 057/2021– Inexigibilidade nº: 003/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa **RLV TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.933.736/0001-20**, sediada Rua Heitor Ferreira de Aguiar, nº 69, Centro- Montezuma-MG, através do menor preço, com o valor global estimado de R\$ 51.312,00 (cinquenta e um mil trezentos e doze reais) conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento público.

São João da Ponte - MG, 02 de agosto de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal